



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 009 / 2023

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de realizar um mutirão de atendimento junto ao (TER – Tribunal Eleitoral Regional) para regularização eleitoral dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que muitos munícipes não têm acesso ou condições para acessarem o Cartório Eleitoral pela internet para solucionar as pendências. Muitos por falta de condições financeiras e dificuldade de instrução.

É importante mencionar a importância de manter a situação eleitoral regularizada, já que pode acarretar em diversas consequências como o eleitor ser impedido de tomar posse em cargo ou função pública, ser proibido de renovar a matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo Governo, etc. Os eleitores necessitam de serviços de alistamento (primeiro título), transferência de domicílio, regularização do título cancelado, consultas e quitação de multas eleitorais, entre outros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de janeiro de 2.023.


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
67/2023

DATA / HORA
11/01/2023 16:47:18

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR:
APROVADO em discussão e votação ún.
na 22 sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráv.
e 0 (zero) votos contrário.
em 22 / 01 / 2023


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 43 – GP

Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 03/2023; 04/2023; 09/2023; 15/2023; 23/2023; 27/2023; 28/2023; 29/2023; 34/2023; 38/2023; 39/203; 43/2023; 46/2023 e 47/2023; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/23
às 15h 10
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910